



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA/SEI Nº 1581, DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02 de fevereiro de 2017, resolve homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório dos servidores considerados aprovados, abaixo relacionados:

| SIAPE | NOME | UNIDADE | ESTÁGIO CUMPRIDO EM | PROCESSO |
|---------|------------------------------|--------------------|---------------------|----------------------|
| 2154225 | ALISSON SILVA MARTINS | DIREITO / ICSA | 22/08/2017 | 23071.017115/2014-17 |
| 1124085 | SIMONE CRISTINE ARAÚJO LOPES | DIREITO / ICSA | 26/01/2018 | 23071.003383/2015-24 |
| 2222586 | CYNTHIA LESSA DA COSTA | DIREITO / ICSA | 04/05/2018 | 23071.006589/2015-14 |
| 1900734 | MARCELO CORRÊA GIACOMINI | DIREITO / ICSA | 04/05/2018 | 23071.006619/2015-84 |
| 2223615 | MURILO RAMALHO PROCÓPIO | DIREITO / ICSA | 04/05/2018 | 23071.006592/2015-20 |
| 1702144 | DANIEL NASCIMENTO DUARTE | DIREITO / ICSA | 13/10/2018 | 23071.003160/2016-48 |
| 2279366 | DANIELA GUEDES COSTA | DIREÇÃO GERAL / GV | 05/02/2019 | 23071.003210/2016-97 |
| 1205619 | RAFAEL BINATO JUNQUEIRA | ODONTOLOGIA / ICV | 22/08/2019 | 23071.009706/2017-55 |
| 1016776 | ANA CAROLINA ARAÚJO PINTO | DIREÇÃO GERAL / GV | 25/08/2019 | 23071.017194/2013-63 |
| 2336471 | ARUAC ALVES SANTOS | INFRA-ESTRUTUA / | 21/09/2019 | 23071.010073/2017-28 |

DIREÇÃO
GERAL

| | | | | |
|---------|------------------------|----------------|------------|----------------------|
| 2336929 | HADSON SANTIAGO FARIAS | MEDICINA / ICV | 28/09/2019 | 23071.010081/2017-74 |
|---------|------------------------|----------------|------------|----------------------|

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro, Pró-Reitor(a)**, em 01/10/2019, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0024221** e o código CRC **65FBA831**.

Referência: Processo nº 0043343.000213/2019-51

SEI nº 0024221